



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **465/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 008/2026: Autoriza o Poder
Executivo a conceder direito real de uso de bem
imóvel público à ASSCAAC – Associação dos
Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo
Chaves, e dá outras providências.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso de bem imóvel público à ASSCAAC – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo Chaves.

Considerando a emissão de parecer jurídico por esta Procuradoria e Contadoria Legislativa, com análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e juridicidade da matéria, encaminho o presente processo legislativo às Comissões Permanentes competentes desta Casa de Leis, para análise, emissão dos respectivos pareceres e demais providências regimentais cabíveis, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves, 7 de maio de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
00119



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em 07/05/2026 10:58

Checksum: **259251C82255F847F48E89A5CAB088E45036BF902EA76AC368E1F6591E180D82**

